



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **BEATRIZ JESUS DA SILVA**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **CAROLINE CUNHA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 027, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DANIELA VIANA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **RAFAELY SOUSA SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JAGNA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de COORDENAÇÃO DE CRECHES/EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENAÇÃO DE CRECHES/EDUCAÇÃO INFANTIL, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JASON BISPO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **LUIZA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor a Srª. **JAMILLE MOREIRA RIOS VILAS BOAS**, ocupante do Cargo de DIRETORA DE PROJETOS - C.C.IIE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORA DE PROJETOS - C.C.IIE é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor a Sr^a. **MARCIANA CUNHA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de ASSESSOR TECNICO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TECNICO III é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor a Srº. **REINALDO FREIRE ROCHA**, ocupante do Cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor a Sr^a. **VALTER MOREIRA SILVA**, ocupante do Cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JAMILLE MOREIRA RIOS VILAS BOAS**, para ocupar o cargo de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MARCIANA CUNHA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS (FNDE), é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **VALTER MOREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de DIRETOR MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETOR MILITAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **REINALDO FREIRE ROCHA**, para ocupar o cargo de DIRETOR MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETOR MILITAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal